



CHECK LIST PARA SUBMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE ANIMAIS EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO, CURSOS/EVENTOS

Documentos de caráter obrigatório nos protocolos de extensão, cursos/eventos:

Documento	O que deve ser observado	Situação
1- Termo de Ciência Institucional	- Verificar se a declaração do responsável institucional está preenchida, de acordo com o modelo do CEUA/UFOB e, devidamente assinada e carimbada pelo responsável institucional.	Anexado no e-mail: () sim () não
2 - Termo de Responsabilidade Técnica	- Atente-se as assinaturas - Assinatura somente pelo Profissional responsável (caso a atividade extensionista não necessite diretamente de presença de um médico veterinário) - Assinatura pelo Médico Veterinário responsável (caso a atividade extensionista necessite de intervenções ou práticas privativas da Medicina Veterinária),	Anexado no e-mail: () sim () não
3 - Projeto	-Texto completo do projeto de extensão	Anexado no e-mail: () sim () não
4- Formulário Unificado	- Formulário Unificado para Solicitação de Autorização para Uso de Animais em atividades de Extensão, Cursos/Eventos; - O formulário deve ser encaminhado com 60 dias de antecedência do início do projeto e 30 dias da próxima reunião da CEUA - A CEUA NÃO analisa propostas inicializadas, portanto a data de início no Formulário deve ser posterior à data de análise pela CEUA.	Anexado no e-mail: () sim () não
5- Formulários Anexos	- Anexar, caso presente no formulário, os modelos dos termos (TCLE, eutanásia, cirurgia, sedação, doação, entre outros).	Anexado no e-mail: () sim () não () Não se aplica
6 - Curso de Bem-estar e Ética Cobrado a partir de maio de 2023	- O professor/aluno extensionista que for conduzir procedimentos com os animais deve realizar treinamento prévio de Princípios Éticos e Manejo de Animais em Pesquisa, de acordo com a Resolução CONCEA/MCTI nº 49/2021. - Apresentar o comprovante/certificado de curso com no mínimo 30h de duração. - Anexar os certificados de cada participante diretamente envolvido na execução da atividade proposta, em arquivo único (pdf).	Anexado no e-mail: () sim () não
7 - Instituições Vinculadas ou Parcerias	- Quando da parceria ou vínculo com outras Instituições para o desenvolvimento da atividade de extensão, curso/evento, anexar carta de ciência assinada pela direção e profissional responsável.	Anexado no e-mail: () sim () não () Não se aplica

*Os documentos devem ser encaminhados para o e-mail da CEUA/UFOB: ceua@ufob.edu.br

*A data de validade do projeto de extensão será de até 2 anos segundo artigo 8 da Instrução Normativa conjunta 01 de março de 2024.